

Vitória (ES), Sexta-feira, 06 de Fevereiro de 2015.

0239 das 7h15 as 11h15 e de 12h30 as 16h30. E-mail: licitasdn@hotmail.com.

São Domingos do Norte-ES, 05 de Fevereiro de 2015.

ANA ANGÉLICA VICTOR

BOSCAGLIA COSTA

Pregoeira Municipal

Protocolo 127911

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 01/2015- SRP**

O Município de São Domingos do Norte Estado do Espírito Santo, por intermédio da Pregoeira e Comissão Apoio, torna público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação homologado pela autoridade competente, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06, cujo objeto obter proposta mais vantajosa visando a aquisição de **Medicamentos com desconto sobre a tabela ABC-Farma**, que serão utilizados no atendimento as necessidades prescritas em Receitas Médicas eventuais, cujo medicamento recebido não conste no elenco padronizado da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde, desde que o paciente usuário seja pessoa carente deste Município, os medicamentos serão adquiridos somente quando deles o Município tiver necessidade conforme o anexo I deste Edital, bem como a legislação pertinente. Tendo como vencedora a empresa no respectivo lotes percentuais de desconto: Farmácia Brasileira LTDA- ME lote 01 - 49,5% e Farmácia Brasileira Ltda -ME no lote 02 - 25,9% desconto. São Domingos do Norte-ES, 05 de fevereiro de 2015.

Ana Angélica Victor

Boscaglia Costa

Pregoeira Oficial

Protocolo 127951

São Mateus

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2015**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

Tipo de Licitação: Menor Preço. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/02/2015, às 13h30, no endereço abaixo citado.

Rodovia Othovarino Duarte, Qd. 15 - B. Universitário, São Mateus/ES. CONSULTA E/OU AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: pelo sítio da PMSM www.saomateus.es.gov.br ou por e-mail compras@educacaosaomateus.com.br

São Mateus - ES, 05/02/2015.

Renata Zanete

Pregoeira - SME

Protocolo 128003

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 003/2015**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA EM TOPOGRAFIA/AGRIMENSURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO TOPOGRÁFICOPLANIALTIMÉTRICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Tipo de Licitação: menor preço. O RECEBIMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS ocorrerá no dia 12/03/2015 às 14:30h, no endereço Av. Jones dos Santos Neves, 70 - Centro - São Mateus - ES, Sede da Prefeitura.

CONSULTA E/OU AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: exclusivamente pelo sítio da PMSM www.saomateus.es.gov.br

São Mateus-ES, 05/02/2015.

Conrado Barbosa Zorzaneli

Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

Tipo de Licitação: Menor Preço. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/02/2015, às 14h30, no endereço abaixo citado.

Av. Jones dos Santos Neves, n 70 - Centro - São Mateus-ES.

CONSULTA E/OU AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: exclusivamente pelo sítio da PMSM www.saomateus.es.gov.br

São Mateus - ES, 05/02/2015

Conrado Barbosa Zorzaneli

Pregoeiro

Protocolo 128131

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação do grupo **REIS DE BOI MIRIM DA PEDRA D'ÁGUA**, representado pela Srª Waleska Ferreira Ancheira, inscrita no CPF: nº 124.752.787-57, que possui a exclusividade para comercializar/contratar, para apresentação, durante o **EVENTO FESTA DE SANTOS REIS 2015**, no dia 07 de FEVEREIRO de 2015, neste município, conforme Processo nº. 001.346/2015, pelo valor total estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação do grupo **REIS DE BOI LUIZ LAUDÊNCIOS**, representado pelo Sr Luiz dos Santos, inscrita no CPF: nº 002.348.567-18, que possui a exclusividade para comercializar/contratar, para apresentação, durante o **EVENTO FESTA DE SANTOS REIS 2015**, no dia 07 de FEVEREIRO de 2015, neste município, conforme Processo nº. 001.348/2015, pelo valor total estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

Estando em conformidade com

a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação do grupo **REIS DE BOI DE BARREIRAS**, representado pelo Sr Benedito Castro dos Santos, inscrita no CPF: nº 081.242.227-97, que possui a exclusividade para comercializar/contratar, para apresentação, durante o **EVENTO FESTA DE SANTOS REIS 2015**, no dia 07 de FEVEREIRO de 2015, neste município, conforme Processo nº. 001.349/2015, pelo valor total estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação do grupo **REIS DE BOI DE ANTONIO NASCIMENTO**, representado pelo Sr Antônio Nascimento, inscrita no CPF: nº 031.608.07-99, que possui a exclusividade para comercializar/contratar, para apresentação, durante o **EVENTO FESTA DE SANTOS REIS 2015**, no dia 07 de FEVEREIRO de 2015, neste município, conforme Processo nº. 001.350/2015, pelo valor total estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação do grupo **REIS DE BOI DOS BARROS**, representado pelo Sr José Luiz Barros, inscrita no CPF: nº 958.537.667-91, que possui a exclusividade para comercializar/contratar, para apresentação, durante o **EVENTO FESTA DE SANTOS REIS 2015**, no dia 07 de FEVEREIRO de 2015, neste município, conforme Processo nº. 001.352/2015, pelo valor total estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação do grupo **REIS DE BOI VALENTIM**, representado pelo Sr Valentim Pereira, inscrita no CPF: nº 687.390.367-15, que possui a exclusividade para comercializar/contratar, para apresentação, durante o **EVENTO FESTA DE SANTOS REIS 2015**, no dia 07 de FEVEREIRO de 2015, neste município, conforme Processo nº. 001.353/2015, pelo valor total estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a

inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação do grupo **REIS DE BOI DO ANTONIO GALDINO**, representado pelo Sr Antônio Galdino, inscrita no CPF: nº 488.661.647-07, que possui a exclusividade para comercializar/contratar, para apresentação, durante o **EVENTO FESTA DE SANTOS REIS 2015**, no dia 07 de FEVEREIRO de 2015, neste município, conforme Processo nº. 001.354/2015, pelo valor total estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação do grupo **REIS DE BOI BENEDITO DE ASSIS**, representado pelo Sr Benedito Assis, inscrita no CPF: nº 653.970.587-15, que possui a exclusividade para comercializar/contratar, para apresentação, durante o **EVENTO FESTA DE SANTOS REIS 2015**, no dia 07 de FEVEREIRO de 2015, neste município, conforme Processo nº. 001.356/2015, pelo valor total estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação do grupo **REIS DE BOI PAIXÃO**, representado pelo Sr. Paixão Bispo 421.203.657-68, que possui a exclusividade para comercializar/contratar, para apresentação, durante o **EVENTO FESTA DE SANTOS REIS 2015**, no dia 07 de FEVEREIRO de 2015, neste município, conforme Processo nº. 001.357/2015, pelo valor total estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 05/02/2015.

LEA MÁRCIA

AMORIM DE FREITAS

Secretária Municipal de Cultura

Protocolo 128136

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º
001/2015**

O Secretário Municipal de Educação de São Mateus - ES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo nº. **023.366/2014**, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial N.º 001/2015**, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL